



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ. Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 68, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre Prorrogação do Processo Seletivo Simplificado para **formação de cadastro reserva** de Professor de Educação Básica PEB-I e Professor de Educação Básica PEB-II, nos termos do Edital nº 03/2021, na forma que abaixo menciona.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da vigente Lei Orgânica do Município de Silveiras,

DECRETA:

Artigo 1º Fica prorrogado até a data de 17 de março de 2023, o Processo Seletivo Simplificado para **formação de cadastro reserva** de Professor de Educação Básica PEB-I e Professor de Educação Básica PEB-II, nos termos do Edital nº 03/2021.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Silveiras, 16 de setembro de 2022.

Guilherme Carvalho da Silva

Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio.
Data supra.

José Carlos Gomes

Assessor de Gabinete